



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

2

para tomar conhecimento, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: *tomado conhecimento.*

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

3.1 Presente informação AADSCED/2015/107 referente a Transportes Escolares 2015/2016 – alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente, propondo, nos termos da lei, que a Câmara Municipal assuma o pagamento integral dos passes escolares dos alunos Rui Pedro Peixoto Afonso e João Marcelo Cardoso Pires, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: *por unanimidade, aprovado o pagamento dos passes escolares, nos termos da informação técnica, condicionada ao competente cabimento e à verificação de existência de fundos disponíveis suficientes para efeitos de compromisso.*

3.2 Presente informação AADSCED/2015/49, referente à aquisição de serviços na área de desporto – Ajuste Direto - ao abrigo da alínea a) do número 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: *por maioria, com os votos contra do Vereador eleito pelo Movimento Mais, Miguel Rodrigues e Vereador eleito pelo Partido Socialista, António Joaquim Fernandes, aprovado o início de procedimento nos termos da informação técnica, condicionada ao competente cabimento e à verificação de existência de fundos disponíveis suficientes para efeitos de compromisso.*

O Vereador João Manuel Costa apresentou a seguinte declaração de voto:

“A proposta apresentada pelo executivo poderia ter sido mais explícita nos serviços a prestar.

No entanto, depois das explicações dadas pelo executivo permanente e dada a necessidade de dinamizar o desporto no concelho, voto favoravelmente.”

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

O Vereador António Joaquim Fernandes apresentou a seguinte declaração de voto:

“Em virtude do executivo permanente não ter explicado convenientemente as razões que justifique a adjudicação na área do desporto no valor de 31.000,00€, e como não foi possível aferir a necessidade nem de como irá ser prestado esse serviço, entendo que o pelouro do desporto tem quadros competentes nessa área e que seria de os aproveitar e valorizar no desempenho das suas capacidades profissionais.

Pelo exposto, voto contra.”

O Vereador Miguel Rodrigues apresentou a seguinte declaração de voto:

“Esta proposta não reúne condições para ser aprovada, atento o seu carácter vago e impreciso.

Com efeito, esta proposta refere apenas a necessidade de incentivar a população a praticar desporto, propondo a adjudicação de serviços nesse sentido a uma empresa privada, pelo valor de 38.376,00€, IVA incluído.

De que serviços se trata em concreto? Qual o público-alvo em concreto? Em que locais? Com que periodicidade?

Ou seja, às questões: Como? Quando? Porquê? A quem? Esta proposta não responde.

Em que medida estes “serviços” não podem ser assegurados pelos serviços camarários? Sendo que existe nesta Câmara Municipal um Pelouro do Desporto que tem como principal incumbência, exatamente, o incentivo da prática do desporto pela população. Também neste ponto a proposta é omissa.

Nesta reunião, o executivo permanente não prestou esclarecimentos adicionais minimamente satisfatórios.

E assim, com esta ligeireza, a Câmara Municipal aprova uma despesa de quase 40.000,00€. É caso para questionar: onde está o rigor e a transparência que tanto apregoa este atual executivo permanente?

Falta ainda aqui informação da Divisão Financeira sobre a cabimentação deste compromisso, existência de fundos disponíveis e possibilidade desta despesa em face do atual Plano de Ajustamento Financeiro.”

A Vereadora Cristina Felgueiras apresentou a seguinte declaração de voto:

“Voto a favor de mais e melhor desporto para o concelho de Alijó.

Depois de por diversas vezes todos os vereadores da Câmara Municipal e também deputados da Assembleia Municipal terem solicitado mais formação desportiva e mais desporto e atividade física para todos, a unidade Orgânica responsável pelo Desporto, depois de constatada a insuficiência dos nossos recursos humanos, tentou encontrar uma empresa que prestasse serviços nessa área e fosse sediada no concelho de Alijó.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Esta proposta foi amplamente explicitada nesta reunião e todos os esclarecimentos foram prestados.

Repito, voto a favor de mais e melhor desporto para o concelho de Alijó.”

O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra e disse:

“Surpreende-me a posição dos Senhores Vereadores, pois que ao fim de 2 anos a falar que não havia desporto e agora que o município está em condições de poder iniciar uma nova etapa, votam contra dizendo que esta proposta não é objetiva; Pois, no nosso entender para além de objetiva é clara e justificada.

Surpreende-me, ainda, que se refiram ao valor que o município vai investir mas não digam que é para um período de 2 anos, querendo fazer passar que é uma despesa imediata.

Por fim, congratulo-me com esta decisão e faço votos que a possam acompanhar todos os munícipes e assim clarificar o que agora foi tentado fazer. Ou seja, parece que o que é bom para o município não é para algumas pessoas singulares.”

Apresentado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09:

Presente informação DOU/OPM/2015/255, referente ao Fornecimento de energia elétrica para as instalações dos Municípios da CIM Douro e afins I Concurso Público para 2016, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, deliberado ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente exarado em 07/10/2015, nos termos do n.º3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09. Foi ainda deliberado submeter à Assembleia Municipal para aprovação da autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao (s) contrato (s) a celebrar, de acordo com o previsto na alínea c) da n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, compromissos plurianuais esses a autorizar em valor correspondente ao dos encargos de 2016, e que se estimam no valor anual de 638.602.14€.

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 12 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara

Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738